



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Rua 27 de Janeiro, nº 422 Jaguarão RS  
E-mail: [prefeito@jaguarao.rs.gov.br](mailto:prefeito@jaguarao.rs.gov.br)  
Telefone: 0800 000 2042

**DECRETO N° 123, de 11 de junho de 2026.**

**CONVOCA A 13ª MUNICIPAL  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema; “SUS, Democracia e Soberania: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”, a realizar-se no dia 19/06/2026 na cidade de Jaguarão/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A normatização necessária à realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do (a) Secretário (a) Municipal de saúde.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguarão.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão/RS, em 11 de junho de 2026.

**Rogério Lemos Cruz**  
Prefeito Municipal de Jaguarão

Registre-se  
e  
Publique-se